DECRETO Nº 16.126/24

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, as áreas que menciona, destinadas à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 2º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de implantação das unidades (interceptores) do sistema esgotamento sanitário, por intermédio de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, as seguintes áreas situadas no Município de Divinópolis:

I - Descrição topográfica da faixa de servidão do interceptor Lava Pés – gleba 01:

a) Proprietário: Luiz Fernando Pereira;

b) Endereço: Rua Domitilde Oliveira Barreto, 84, Santo Antônio Dos Campos;

c) Zona 34, quadra 50, lote 438;

d) Gleba: 1 (Um);

e) Área: 57,00m² (cinquenta e sete metros quadrados);

f) Classificação Do Terreno: Urbano Parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso "23" e Meridiano Central "45°"

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: Esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 1, de coordenadas N 7.776.727,90m e E 502.593,07m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 283°24'56" e 2,54 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.776.728,49m e E 502.590,60m; 327°09'39" e 16,33 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.776.742,21m e E 502.581,75m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices V1 ao V3, confronta-se:

1. Pelo vértice V1 com Rua Alberto Coimbra;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V3 com lote.

II - Descrição topográfica da faixa de servidão do interceptor Lava Pés – Gleba 02:

a) Proprietário: Antônio De Lisboa Paduano Pereira;

b) Endereço: Rua Do Óleo, Santo Antônio Dos Campos;

c) Zona 34, quadra 50, lote 393;

d) Gleba: 2 (dois);

e) Área: 38,00m² (trinta e oito metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso "23" e Meridiano Central "45°"

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta Faixa Se Define Com 3,00m De Largura, Sendo 1,50m Para Cada Lado E Paralelo Ao Eixo. Partindo Do Vértice 3, De Coordenadas N 7.776.742,21m E E 502.581,75m; 327°09'39" E 12,52 M Até O Vértice 4, De Coordenadas N 7.776.752,73m E E 502.574,96m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v3 ao v4, confronta-se:

1. Pelo Vértice V3 com lote;

2. Pelas Laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo Vértice V4 com lote.

III - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – Gleba 03:

a) Proprietário: Antônio de Lisboa Paduano Pereira;

b) Endereço: Rua Do Óleo, Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34, quadra 50, lote 381;

d) Gleba: 3 (Três);

e) Área: 37,00m² (trinta e sete metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo Do Vértice 4, De Coordenadas N 7.776.752,73m E E 502.574,96m; 327°09'39" E 12,25 M Até O Vértice 5, De Coordenadas N 7.776.763,02m E E 502.568,31m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v4 ao v5, confronta-se:

- Pelo Vértice V4 com lote;

- Pelas Laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

- Pelo Vértice V5 com lote.

IV - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – gleba 04:

a) Proprietário: Antônio de Lisboa Paduano Pereira;

b) Endereço: Rua Do Óleo - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34, quadra 50, lote 369;

d) Gleba: 4 (quatro);

e) Área: 37,00m² (trinta e sete metros quadrados);

f) Classificação do Terreno: Urbano Parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 5, de coordenadas N 7.776.763,02m e E 502.568,31m; 327°09'39" e 12,32 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.776.773,37m e E 502.561,63m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices V5 ao V6, confronta-se:

1. Pelo vértice V5 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3. Pelo vértice V6 com lote.

V - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – Gleba 05:

a) Proprietário: Antônio de Lisboa Paduano Pereira;

b) Endereço: Rua Do Óleo - Santo Antônio Dos Campos;

c) Zona 34, Quadra 50, Lote 357;

d) Gleba: 5 (cinco);

e) Área: 37,00m² (trinta e sete metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 6, de coordenadas n 7.776.773,37m e e 502.561,63m; 327°09'39" e 12,45 m até o vértice 7, de coordenadas n 7.776.783,83m e e 502.554,88m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v6 ao v7, confronta-se:

1. Pelo vértice V6 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V7 com lote.

VI - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – gleba 06:

a) Proprietário: Antônio de Lisboa Paduano Pereira;

b) Endereço: Rua São Francisco Estr. P/ Tamboril - Santo Antônio Dos Campos;

c) Zona 34, quadra 50, lote 136;

d) Gleba: 6 (seis);

e) Área: 193,00m² (cento e noventa e três metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 7, de coordenadas n 7.776.783,83m e e 502.554,88m; 327°09'39" e 7,14 m até o vértice 8, de coordenadas n 7.776.789,83m e e 502.551,01m; 312°49'30" e 51,42 m até o vértice 9, de coordenadas n 7.776.824,79m e e 502.513,30m; 359°54'00" e 5,71 m até o vértice 10, de coordenadas n 7.776.830,50m e e 502.513,29m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v7 ao v10, confronta-se:

1. Pelo vértice v7 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V10 com rua São Francisco Estr. P/ Tamboril.

VII - Descrição topográfica da faixa de servidão do interceptor Lava Pés – gleba 07:

a) Proprietário: Alzira Joventina Barreto e Ernane César Barreto;

b) Endereço: Rua São Francisco Estr. P/ Tamboril - Santo Antônio Dos Campos;

c) Zona 34, quadra 48, lote 78;

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

d) Gleba: 7 (sete);

e) Área: 88,00m² (oitenta e oito metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”

h) materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 11, de coordenadas n 7.776.842,09m e e 502.514,75m, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 15°22'40" e 28,91 m até o vértice 12, de coordenadas n 7.776.869,97m e e 502.522,41m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v11 ao v12, confronta-se:

1. Pelo vértice v11 com rua São Francisco estr. p/ Tamboril;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice v12 com lote.

VIII - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – gleba 08

a) Proprietário: Ângela Maria Pereira Silva;

b) Endereço: Rua Bernardo de Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34, quadra 48, lote: 07;

d) Gleba: 8 (oito);

e) Área: 62,00m² (sessenta dois metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 12, de coordenadas n 7.776.869,97m e e 502.522,41m; 15°22'40" e 20,65 m até o vértice 13, de coordenadas n 7.776.889,88m e e 502.527,89m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices V12 ao V13, confronta-se:

1. Pelo vértice V12 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V13 com lote.

IX - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – gleba 09:

a) Proprietário: Maria Imaculada Conceição Gomes Pereira;

b) Endereço: Rua Bernardo de Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34; quadra 48, lote: 06;

d) Gleba: 9 (nove);

e) Área: 58,00m² (cinquenta e oito metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

13, de coordenadas n 7.776.889,88m e e 502.527,89m; 15°22'40" e 19,38 m até o vértice 14, de coordenadas n 7.776.908,56m e e 502.533,03m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices V13 ao V14, confronta-se:

1. Pelo vértice V13 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V14 com lote.

X - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – Gleba 10:

a) Proprietário: Clever Geraldo de Souza;

b) Endereço: Rua Bernardo de Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34; quadra 48, lote 05;

d) Gleba: 10 (dez);

e) Área: 50,00m² (cinquenta metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 14, de coordenadas n 7.776.908,56m e e 502.533,03m; 8°16'46" e 16,75 m até o vértice 15, de coordenadas n 7.776.925,14m e e 502.535,44m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v14 ao v15, confronta-se:

1. Pelo vértice v14 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

2. Pelo vértice v15 com lote.

XI - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – gleba 11:

a) Proprietário: Maria Imaculada Conceição Gomes Pereira e Ângela Maria Pereira Silva;

b) Endereço: Rua Bernardo de Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34, quadra 48, lote 04;

d) Gleba: 11 (onze);

e) Área: 46,00m² (quarenta e seis metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 15, de coordenadas n 7.776.925,14m e e 502.535,44m; 8°03'25" e 15,31 m até o vértice 16, de coordenadas n 7.776.940,30m e e 502.537,59m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v15 ao v16, confronta-se:

1. Pelo vértice V15 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V16 com lote.

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

XII - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – gleba 12:

a) Proprietário: Maria Imaculada Conceição Gomes Pereira;

b) Endereço: Rua Bernardo De Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34; quadra 48; lote 03;

d) Gleba: 12 (doze);

e) Área: 44,00m² (quarenta e quatro metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 16, de coordenadas n 7.776.940,30m e e 502.537,59m; 8°03'25" e 14,58 m até o vértice 17, de coordenadas n 7.776.954,74m e e 502.539,63m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v16 ao v17, confronta-se:

1. Pelo vértice v16 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice v17 com lote.

XIII - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – gleba 13;

a) Proprietário: Maria Imaculada Conceição Gomes Pereira;

b) Endereço: Rua Bernardo De Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34, quadra 48, lote 02;

d) Gleba: 13 (treze);

e) Área: 50,00m² (cinquenta metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 17, de coordenadas n 7.776.954,74m e e 502.539,63m; 8°03'25" e 16,61 m até o vértice 18, de coordenadas n 7.776.971,19m e e 502.541,96m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices V17 ao V18, confronta-se:

1. Pelo vértice V17 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V18 com lote.

XIV - Descrição topográfica da faixa de servidão do interceptor lava pés – Gleba 14:

a) Proprietário: Maria Imaculada Conceição Gomes Pereira;

b) Endereço: Rua Bernardo De Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34, quadra 48, lote 01;

d) Gleba: 14 (quatorze);

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

e) Área: 91,00m² (noventa e um metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” E Meridiano Central “45°”

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 18, de coordenadas n 7.776.971,19m e e 502.541,96m; 8°03'25" e 17,25 m até o vértice 19, de coordenadas n 7.776.988,26m e e 502.544,38m; 351°09'44" e 13,09 m até o vértice 20, de coordenadas n 7.777.001,20m e e 502.542,36m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v18 ao v20, confronta-se:

- Pelo vértice V18 com lote;

- Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

- Pelo vértice V20 com lote.

XV - Descrição Topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – Gleba 15:

a) Proprietário: Roberto;

b) Endereço: Rua Bernardo de Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34, quadra 48, lote 460;

d) Gleba: 15 (quinze);

e) Área: 84,00m² (oitenta e quatro metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 20, de coordenadas n 7.777.001,20m e e 502.542,36m; 351°09'44" e 28,00 m até o vértice 21, de coordenadas n 7.777.028,86m e e 502.538,06m, findando assim a descrição dessa área.

i) faixa de servidão definida pelos vértices V20 ao V21, confronta-se:

1. Pelo vértice V20 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V21 com lote.

XVI - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Lava Pés – Gleba 16:

a) Proprietário: Neide;

b) Endereço: Rua Bernardo de Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34, quadra 47, lote 345;

d) Gleba: 16 (dezesseis);

e) Área: 78,00m² (setenta e oito metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

21, de coordenadas n 7.777.028,86m e e 502.538,06m; 351°09'44" e 25,86 m até o vértice 22, de coordenadas n 7.777.054,42m e e 502.534,09m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices V21 ao V22, confronta-se:

1. Pelo vértice V21 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V22 com lote.

XVII - Descrição topográfica da faixa de servidão do interceptor Lava Pés – Gleba 17:

a) Proprietário: Eduardo Rogerio Branquinho;

b) Endereço: Rua Bernardo de Bessa Barreto - Santo Antônio dos Campos;

c) Zona 34, quadra 47, lote 400;

d) Gleba: 17 (dezessete);

e) Área: 385,00m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”

h) Materialização do ponto de partida, transporte das amarrações e descrição das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 22, de coordenadas n 7.777.054,42m e e 502.534,09m; 351°09'44" e 13,05 m até o vértice 23, de coordenadas n 7.777.067,31m e e 502.532,08m; 347°14'39" e 60,00 m até o vértice 24, de coordenadas n 7.777.125,83m e e 502.518,84m; 350°09'06" e 55,28 m até o vértice 25, de coordenadas n 7.777.180,30m e e 502.509,38m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v22 ao v25, confronta-se:

1. Pelo vértice v22 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice v25 com lote.

XVIII - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Goujol – Gleba 01:

a) Proprietário: Ouclides Antônio de Souza

b) Endereço: Fazenda Dos Alves, Rua Do Areião - Santo Antônio Dos Campos;

c) Área: 660,00 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados);

d) Gleba: 01/02;

e) Classificação do terreno: rural;

f) Datum Sirgas2000 e Meridiano Central 45 W°;

g) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 1, de coordenadas n 7.777.123,73m e e 503.756,05m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 319°45'35" e 13,59 m até o vértice 2, de coordenadas n 7.777.134,10m e e 503.747,27m; 305°51'33" e 32,00 m até o vértice 3, de coordenadas n 7.777.152,85m e e 503.721,34m; 318°33'37" e 27,00 m até o vértice 4, de coordenadas n 7.777.173,09m e e 503.703,47m; 297°59'19" e 66,00 m até o vértice 5, de coordenadas n 7.777.204,06m e e 503.645,18m; 297°59'17" e 59,90 m até o vértice 6, de coordenadas n 7.777.232,17m e e 503.592,29m; 214°12'29" e 21,00 m até o vértice 7, de coordenadas n 7.777.214,80m e e 503.580,48m, findando assim a descrição dessa área.

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

h) Faixa de servidão definida pelos vértices v1 ao v7, confronta-se:

- Pelo vértice v1 com estrada da cachoeira;

- Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

- Pelo vértice v7 com faixa da área da linha de recalque.

XIX - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Goujol – Gleba 02

a) Proprietário: Ouclides Antônio De Souza;

b) Endereço: Rua Manoel Antônio De Souza Sn, Bairro Florermida - Santo Antônio Dos Campos;

c) Área: 164,00m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados);

d) Gleba: 02/02;

e) Classificação do terreno: urbano não parcelado;

f) Datum Sirgas2000 e Meridiano Central 45 W°;

g) materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 8, de coordenadas n 7.777.213,38m e e 503.579,19m; 215°38'22" e 27,70 m até o vértice 9, de coordenadas n 7.777.190,87m e e 503.563,05m; 215°02'16" e 25,48 m até o vértice 10, de coordenadas n 7.777.170,01m e e 503.548,42m, findando assim a descrição dessa área.

h) Faixa de servidão definida pelos vértices v8 ao v10, confronta-se:

1. Pelo vértice v8 com faixa da área do Interceptor Goujol;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice v10 com rua Manoel de Souza.

XX - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Orion – gleba 02:

a) Proprietário: Aline Rachid Lamounier Triginelli e Isabel Rachid Lamounier Gontijo;

b) Endereço: Rua Minas Gerais, s/nº, Levindo Paula Pereira;

c) Zona 04, quadra 40, lote 314;

d) Área atingida: 55,00m² (cinquenta e cinco metros quadrados);

e) Gleba: 02;

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 2, de coordenadas n 7.773.364,92m e e 509.103,94m; 129°35'54" e 2,52 m até o vértice 3, de coordenadas n 7.773.363,31m e e 509.105,88m; 109°22'49" e 15,90 m até o vértice 4, de coordenadas n 7.773.358,03m e e 509.120,88m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v2 ao v4, confronta-se:

1. Pelo vértice v2 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice v4 com lote.

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

XXI - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Orion - Gleba 05:

a) Proprietário: Renato Garcia Da Costa Junior;

b) Endereço: Rua Minas Gerais, 2802, Levindo Paula Pereira;

c) Zona 04, quadra 39, lote 264;

d) Área atingida: 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados);

e) Gleba: 05;

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”

h) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 8, de coordenadas n 7.773.352,76m e e 509.144,82m; 114°15'00" e 12,57 m até o vértice 9, de coordenadas n 7.773.347,60m e e 509.156,29m; 150°08'55" e 3,54 m até o vértice 10, de coordenadas n 7.773.344,53m e e 509.158,05m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v8 ao v10, confronta-se:

1. Pelo vértice v8 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice v10 com lote.

XXII - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Orion - Gleba 06:

a) Proprietário: Maurício Martins Fagundes;

b) Endereço: Rua Minas Gerais, s/nº, Levindo Paula Pereira;

c) Zona 04, quadra 39, lote 254;

d) Área atingida: 41,00m² (quarenta e um metros quadrados);

e) Gleba: 06;

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 10, de coordenadas n 7.773.344,53m e e 509.158,05m; 154°27'13" e 13,60 m até o vértice 11, de coordenadas n 7.773.332,25m e e 509.163,91m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v10 e v11, confronta-se:

1. Pelo vértice v10 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice v11 com lote.

XXIII - Descrição topográfica da faixa de servidão do interceptor orion - Gleba 07:

a) Proprietário: Espólio De Amnys Rachid;

b) Endereço: Rua Minas Gerais, s/nº, Levindo Paula Pereira;

c) Zona 04, quadra 39, lote 244;

d) Área atingida: 110,00m² (cento e dez metros quadrados);

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

e) Gleba: 07;

f) Classificação do terreno: urbano parcelado;

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” E Meridiano Central “45°”

h) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 11, de coordenadas n 7.773.332,25m e e 509.163,91m; 156°22'46" e 3,28 m até o vértice 12, de coordenadas n 7.773.329,25m e e 509.165,23m; 181°39'01" e 17,52 m até o vértice 13, de coordenadas n 7.773.311,74m e e 509.164,72m; 142°18'21" e 15,86 m até o vértice 14, de coordenadas n 7.773.299,19m e e 509.174,42m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices v11 ao v14, confronta-se:

1. Pelo vértice v11 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice v14 com rua Minas Gerais.

XXIV - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Orion - Gleba 21:

a) Proprietário: Wi Construtora E Empreendimentos;

b) Endereço: Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves, 8201, MG 050 - Lugar Denom. Taguaruçu, Faz. Cemiterio Dos Vivos;

c) Área atingida: 918,00m² (novecentos e dezoito metros quadrados);

d) Gleba: 21;

e) Classificação do terreno: urbano não parcelado;

f) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

g) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 31, de coordenadas n 7.773.320,62m e e 509.504,39m; 280°47'41" e 57,60 m até o vértice 32, de coordenadas n 7.773.331,41m e e 509.447,81m; 237°35'57" e 46,01 m até o vértice 33, de coordenadas n 7.773.306,76m e e 509.408,96m; 260°16'48" e 78,00 m até o vértice 34, de coordenadas n 7.773.293,59m e e 509.332,08m; 254°07'09" e 113,21 m até o vértice 35, de coordenadas n 7.773.262,61m e e 509.223,19m; 242°28'57" e 11,20 m até o vértice 36, de coordenadas n 7.773.257,43m e e 509.213,25m, findando assim a descrição dessa área.

h) Faixa de servidão definida pelos vértices v31 e v36, confronta-se:

1. Pelo vértice v31 com rua São Paulo;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;’

3. Pelo vértice v36 com lote.

XV - Descrição topográfica da faixa de servidão da linha de recalque da estação elevatória final de Santo Antônio dos Campos:

a) Proprietário: Sebastião Clementino Pereira;

b) Endereço do imóvel atingido: Fazenda Dos Alves, Estrada Marg. da Rod. Div. Amadeu Lacerda, Distrito de Santo Antônio Dos Campos;

c) Área: 441,00 m² (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados);

d) Gleba: 01/01;

e) Classificação do terreno: rural;

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

f) Datum Sirgas2000 – Meridiano Central - 45 W°.

g) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas n 7.777.178,17m e e 502.624,30m, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 358°26'14" e 37,65 m até o vértice 2, de coordenadas n 7.777.215,81m e e 502.623,27m; 10°46'28" e 58,00 m até o vértice 3, de coordenadas n 7.777.272,79m e e 502.634,11m; 22°56'35" e 51,46 m até o vértice 4, de coordenadas n 7.777.320,17m e e 502.654,17m; 191°52'51" e 145,11 m até o vértice 1, findando assim a descrição dessa área.

h) faixa de servidão definida pelos vértices V1 ao V4, confronta-se:

1. Pelo vértice V1 com rua Sem Nome 10;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V4 com Estrada dos Lopes.

XVI - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Pains - Gleba 01

a) Proprietário: José Lopes Ferreira Junior;

b) Endereço: Travessa Três Bicas, nº 209 - São João de Deus;

c) Zona 26, quadra 22, lote 407, sublote 01;

d) Gleba: 01/02;

e) Área: 90,00m² (noventa metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado.

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”

h) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 1, de coordenadas n 7.772.333,62m e e 512.791,60m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 341°43'52" e 30,19 m até o vértice 2, de coordenadas n 7.772.362,29m e e 512.782,14m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices 1 e 2, confronta-se:

1. Pelo vértice 1 com Travessa Três Bicas;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice 2 com lote.

XVII - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor Pains – Gleba 02:

a) Proprietário: José Lopes Ferreira Junior;

b) Endereço: Rua Da Mina,168 - Niterói;

c) Zona 26, quadra 22, lote 407, sublote 02;

d) Gleba: 02/02;

e) Área: 257,00m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados);

f) Classificação do terreno: urbano parcelado.

g) Datum Sirgas2000, Fuso “23” e Meridiano Central “45°”;

h) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 2, de coordenadas n 7.772.362,29m e e 512.782,14m; 341°43'52" e 40,89 m até o vértice 3, de

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

coordenadas n 7.772.401,12m e e 512.769,32m; 349°29'14" e 31,18 m até o vértice 4, de coordenadas n 7.772.431,77m e e 512.763,64m; 302°34'36" e 13,60 m até o vértice 5, de coordenadas n 7.772.439,10m e e 512.752,17m, findando assim a descrição dessa área.

i) Faixa de servidão definida pelos vértices 2 ao 5, confronta-se:

1. Pelo vértice 2 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice 5 rua Francisco de Carvalho.

XVIII - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor São José – Gleba 1:

a) Proprietário: Conceição Maria de Jesus;

b) Endereço: Rua Lavras nº 41, Dom Pedro II;

c) Área: 59,00 M² (cinquenta e nove metros quadrados);

d) Gleba: 01/03;

e) Classificação do Terreno: urbano parcelado;

f) Datum Sirgas2000 – Meridiano Central - 45 W°.

g) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 1, de coordenadas n 7.771.427,16m e e 510.739,05m, deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 210°30'14" e 2,57 m até o vértice 2, de coordenadas n 7.771.424,95m e e 510.737,75m; 165°06'26" e 17,15 m até o vértice 3, de coordenadas n 7.771.408,38m e e 510.742,15m, findando assim a descrição dessa área.

h) Faixa de servidão definida pelos vértices V1 ao V3, confronta-se:

1. Pelo vértice V1 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V3 com lote.

XXIX - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor São José – Gleba 2:

a) Proprietário: José Guimarães Filho e outros;

b) Endereço: Rua Lavras, nº 51 - Dom Pedro II;

c) Área: 137,00 m² (centro e trinta e sete metros quadrados);

d) Gleba: 02/03;

e) Classificação do terreno: urbano parcelado;

f) Datum Sirgas2000 – Meridiano Central - 45 W°.

g) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 3, de coordenadas n 7.771.408,38m e e 510.742,15m; 166°41'53" e 47,37 m até o vértice 4, de coordenadas n 7.771.362,28m e e 510.753,05m, findando assim a descrição dessa área.

h) Faixa de servidão definida pelos vértices V3 ao V4, confronta-se:

1. Pelo vértice V3 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V4 com lote.

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

XXX - Descrição topográfica da faixa de servidão do Interceptor São José – Gleba 3:

a) Proprietário: José do Carmo Medeiros;

b) Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 28 - Dom Pedro II;

c) Área: 343,00 m² (trezentos e quarenta e três metros quadrados);

d) Gleba: 03/03;

e) Classificação do terreno: urbano parcelado;

f) Datum Sirgas2000 – Meridiano Central - 45 W°.

g) Materialização do vértice de partida, transporte das amarrações e descrições das divisas: esta faixa se define com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. Partindo do vértice 4, de coordenadas n 7.771.362,28m e e 510.753,05m; 165°21'51" e 42,50 m até o vértice 5, de coordenadas n 7.771.321,16m e e 510.763,79m, findando assim a descrição dessa área.

h) faixa de servidão definida pelos vértices V4 ao V5, confronta-se:

1. Pelo vértice V4 com lote;

2. Pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário;

3. Pelo vértice V5 com lote.

Parágrafo único: As áreas descritas neste artigo destinam-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Divinópolis, nos termos do Contrato de Programa nº 1053673, o qual possui a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA como concessionária dos respectivos serviços.

Art. 2º Fica autorizada a Concessionária, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, nos termos da legislação vigente, a promover a desapropriação e/ou implantação de servidão administrativa das áreas descritas neste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, a imissão provisória na posse, mediante procedimento administrativo amigável ou judicial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - LYV-Z5O-KQP-46O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/04/2024 às 09:23:53

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 10/04/2024 às 11:44:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 11/04/2024 às 10:12:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/04/2024 às 16:10:37 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LYV Z5O KQP 46O